



SENADOR C

FUNGICIDA

300 g / 12 Kg

NOTÁVEL NO SEU PODER

Formulação: Pó molhável (WP) com 40% (p/p) de cobre (na forma de oxicloreto) e 6% (p/p) de dimetomorfe

Grupo químico: Morfolina e inorgânico com cobre

APV: 0810

Classificação ADR: UN 3077

Documento de Transporte - UN 3077; MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA N.S.A. (contém: Oxicloreto de cobre e Dimetomorfe); 9; III; (E)

Classificação CLP: ATENÇÃO



Características

O **SENADOR C** é um fungicida que contém dimetomorfe e oxicloreto de cobre. O dimetomorfe confere ao produto uma actividade preventiva, curativa e anti-esporulante, atuando em todos os estádios de desenvolvimento do míldio, exceto na formação dos zoósporos. O oxicloreto de cobre actua ao nível da superfície, multi-site que inibe vários processos metabólicos.

Condições de Aplicação

CULTURA	DOENÇA	Dose	APLICAÇÃO	IS
VIDEIRA	Míldio (<i>Plasmopara viticola</i>)	2,5-3 L/ha	Efetuar os tratamentos de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, em condições favoráveis à doença, iniciar os tratamentos desde as 8 folhas livres até ao início do fecho dos cachos (BBCH 18-77). Nº máximo de aplicações: Para evitar o desenvolvimento de resistência não realizar mais de 3 aplicações. Intervalo entre aplicações: 10 a 12 dias. Volume de calda: 300 a 1000 L/ha.	28 dias

LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):

dimetomorfe – 3 em uvas. Oxicloreto de cobre – 50 em uvas.

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas de Protecção Integrada emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.